



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR SEBASTIÃO RENATO RABELO

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JEFFERSON HERNANDO DA SILVA DINIZ

SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ RICARDO DINIZ

COMPARECIMENTO: (09) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Jefferson Hernando da Silva Diniz, José Ricardo Diniz, Lúiza Helena Marques, Gilberto da Silva, Marcelo Maciel Gomes, José Purcino Lobo, Silvonei Messias Gonçalves, Sebastião Renato Rabelo.

INÍCIO: 18h:00

TÉRMINO: 18h:53

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Salão Comunitário da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Frederico Rigotti, nº 90, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a apresentação e leitura das correspondências a seguir:

- a) **Ofício nº 97/2024**, de autoria do Prefeito que “Encaminha Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Municipal nº 765/2006 com o fito de estipular a carga horária dos servidores públicos municipais e criar os anexos IV-A e IV-B e contém outras providências”.

ORDEM DO DIA

- a) **2ª Votação e discussão Projeto de Lei Complementar nº 03/2024**, de autoria do Prefeito que “Encaminha Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de consórcio público com os municípios de Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro, Pouso Alto e Virgínia, para fim de estabelecer uma cooperação federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação de serviços quanto a gestão ambiental integrada e na conservação ambiental dos altos da Mantiqueira e dá outras providências”.
- **Aprovado por 7 (sete) votos e 1 (um) contra.**
- b) **2ª Votação e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024**, de autoria do Prefeito que “Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.
- **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

- c) **2ª Votação e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024**, de autoria do Prefeito que “Encaminha Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei 802/2007, que dispõe sobre Consignação na Folha de Pagamento e contém outras providências”.
- **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**

PRONUNCIAMENTOS

-Sebastião Renato Rabelo: fez comentários sobre PL 11/2024.

-Jefferson Hernando da Silva Diniz: fez comentários sobre o andamento da Câmara e também sobre a rejeição do projeto de lei 11/2024 de sua autoria, comentou também sobre o requerimento relacionado ao projeto de lei de diárias.

MANIFESTAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e agradeceu a presença de todos e convidou-os para próxima Sessão Ordinária a ser realizada em **2 de julho de 2024**, às **18h**. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – “ata eletrônica”, realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.

Sr. Sebastião Renato Rabelo

Sr. Secretário José Ricardo Diniz